



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.290-8

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 19 de Junho de 2000, em todo território nacional, a empresa Mic Serviços de Esterilizações Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 94.210.572/0001-49, sita à Rua Saturnino de Brito, 843 - Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.320-000, exercendo a(s) atividade(s) de Embalar, Reembalar e Esterilizar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Celso Camilo Moro e Joatan Fortkamp, respectivamente.

Brasília, 26 de Junho de 2000.


Sergio Alcântara Madeira
Gerente Geral de Correlatos
GGCOR/ANVS